



## Edital Retificador n.º 01 ao Edital 059/2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através da Reitora Substituta, de acordo com as disposições da legislação em vigor, e considerando o que preceituam os itens **1.4, 1.8 e 4.7.6** do Edital nº 059/2017, torna pública a correção, que passa vigorar com a seguinte redação:

### Onde se lê:

#### 1.4 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – BARRA DO GARÇAS/MT

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudantes de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se autodeclararam P.P.I	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se autodeclararam P.P.I					
1. Alimentos*	6	3	6	3	17	35	03 anos	Integral	Resolução nº 14, de 23/04/2012, e Resolução nº 40, de 25/06/2012
2. Controle Ambiental	6	3	6	3	17	35	03 anos	Integral	Resolução nº 46, de 06/12/2011
3. Administração	6	3	6	3	17	35	03 anos	Integral	Resolução nº 35, de 22/06/2017
4. Informática	6	3	6	3	17	35	03 anos	Integral	Resolução nº 52, de 06/12/2011
<b>TOTAL DE VAGAS</b>						<b>140</b>			

\* Com aulas no período vespertino

#### 1.8 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudantes de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se autodeclararam P.P.I	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se autodeclararam P.P.I					
1. Agrimensura*	8	5	8	4	25	50	04 anos	Vespertino	Resolução nº 59, de 20/12/2010
2. Edificações	8	5	8	4	25	50	04 anos	Vespertino	Resolução nº 62, de 20/12/2010
3. Eletroeletrônica	16	7	16	6	45	90	03 anos	Integral	Resolução nº 16, de 13/06/2017
4. Eventos**	12	6	11	6	35	70	03 anos	Matutino	Resolução nº 53, de 20/12/2010
5. Informática	12	6	11	6	35	70	03 anos	Integral	Resolução nº 003/2005 CD/CEFET
6. Secretariado**	12	6	11	6	35	70	03 anos	Integral	Resolução nº 003/2005 CD/CEFET
<b>TOTAL DE VAGAS</b>						<b>400</b>			

\* Com aulas no período matutino

\*\* Com aulas no período vespertino



## Edital Retificador n.º 01 ao Edital 059/2017

**4.7.6** A apresentação do Boletim de Ocorrência (BO) e da foto 3x4 assegura ao candidato somente o direito de realizar a prova. No entanto, se este não apresentar no ato da matrícula protocolizar, no Campus para o qual se inscreveu, até 20 (vinte) dias após a realização da prova, a cópia autenticada da 2ª via da cédula de identidade emitida após a realização do processo seletivo, será eliminado do certamente.

### Leia-se:

#### 1.4 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – BARRA DO GARÇAS/MT

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudantes de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se autodeclararam P.P.I	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se autodeclararam P.P.I					
1. Alimentos	6	3	6	3	17	35	03 anos	Integral	Resolução nº 14, de 23/04/2012, e Resolução nº 40, de 25/06/2012
2. Controle Ambiental	6	3	6	3	17	35	03 anos	Integral	Resolução nº 46, de 06/12/2011
3. Administração	6	3	6	3	17	35	03 anos	Integral	Resolução nº 35, de 22/06/2017
4. Informática	6	3	6	3	17	35	03 anos	Integral	Resolução nº 52, de 06/12/2011
<b>TOTAL DE VAGAS</b>						<b>140</b>			

#### 1.8 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Vagas Reservadas para estudantes de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se autodeclararam P.P.I	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se autodeclararam P.P.I					
1. Agrimensura**	8	5	8	4	25	50	04 anos	Vespertino	Resolução nº 59, de 20/12/2010 e nº 125 de 14/12/2015.
2. Edificações**	8	5	8	4	25	50	04 anos	Vespertino	Resolução nº 62, de 20/12/2010 e nº 29 de 03/03/2016
3. Eletroeletrônica	16	7	16	6	45	90	03 anos	Integral	Resolução nº 16, de 13/06/2017
4. Eventos*	12	6	11	6	35	70	03 anos	Matutino	Resolução nº 53, de 20/12/2010
5. Informática	12	6	11	6	35	70	03 anos	Integral	Resolução nº 003/2005 CD/CEFET
6. Secretariado	12	6	11	6	35	70	03 anos	Integral	Resolução nº 003/2005 CD/CEFET
<b>TOTAL DE VAGAS</b>						<b>400</b>			

\* Com aulas no período vespertino

\*\* Turno de funcionamento: Matutino (2º e 4º Ano) e Vespertino (1º e 3º Ano) Conforme Resolução CONSUP/IFMT nº 125 de 14/12/2015 e Resolução nº 29 de 03/03/2016.

## Edital Retificador n.º 01 ao Edital 059/2017

4.7.6 A apresentação do Boletim de Ocorrência (BO) e da foto 3x4 assegura ao candidato somente o direito de realizar a prova. No entanto, se este não protocolizar, no Campus para o qual se inscreveu, até 20 (vinte) dias após a realização da prova, a cópia autenticada da 2ª via da cédula de identidade emitida após a realização do processo seletivo, será eliminado do certame.

### Acrescentar ao Edital:

#### PERFIS DOS CURSOS - CAMPUS RONDONÓPOLIS

##### 4. Ensino Médio Integrado em Informática

O egresso do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio deverá demonstrar um perfil profissional capaz de atuar com as seguintes habilidades e competências profissionais: Instalar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores; Desenvolver e documentar aplicações para desktop com acesso à web e a banco de dados; Realizar manutenção de computadores de uso geral; Instalar e configurar redes de computadores locais de pequeno porte.

As demais disposições constantes do Edital IFMT nº 059/2017 permanecem inalteradas.

Cuiabá, 10 de julho de 2017

  
**Gláucia Mara de Barros**  
Reitora Substituta  
Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria Nº. 877, de 20/04/2017